



Diário Oficial do Município

Edição Nº 965 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 247/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo VW Kombi, 1.4 flex, ano/mod. 2007/2008, placa INV 7571, patrimônio 97225, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia - SMDETT. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1138/2026. Processo Digital 48753/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 248/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviço de recarga de extintor CO2 de 8 Kg, para o Centro Cívico Cultural Antônio Carlos Borges, Secretaria municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia – SMDETT. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1050/2026. Processo Digital 46113/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 249/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo GM/Chevrolet S-10 Deluxe, motor MWM 2.8 Sprinter diesel, ano/mod. 2001/2002, placa IKL 3123, patrimônio 16740, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1149/2026. Processo Digital 48800/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 250/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do veículo Renault Master, do Transporte Escolar, placa JAO 5J40, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 1042 e 1058/2026. Processo Digital 46499/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo





Diário Oficial do Município

Edição Nº 965 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato do Contrato 166/2025 – Pregão Presencial 02/2025 – Aditivo 2 Reequilíbrio

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Prefeito, Sr Anderson Mantei.

Contratada: R da S Machado Turismo ME, representada pelo Sr. Rodrigo da Silva Machado

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço especializado de transporte escolar para estudantes da rede municipal, estadual e privada no perímetro urbano do município de Santa Rosa/RS, e para estudantes PNE e em situação de vulnerabilidade. Protocolo: 19.968/2025. Valor: R\$ 226.452,71 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). Vigência: de 03 de julho de 2026 até 05 de agosto de 2026. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 03 de julho de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 107, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 639.667,39, no Orçamento do exercício de 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[DEC. 107 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 639.667,39- PA 548-2026.pdf](#)

Edital

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que foi objeto de alteração o anexo I do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026 - Contratação de empresa para executar obra de pistas paralelas na ERS344 – 1ª Etapa, no trecho entre o trevo da empresa Stara e o trevo de acesso ao Contorno Viário, no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recursos financeiros provenientes do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nº 0620047-80 conforme Lei nº 5774/2023 (FINISA 2023), e de Transferência do Estado – FPE 2025/5194 – Melhoria Infraestrutura Rodoviária, e que está republicando a licitação que terá sua abertura no dia 21/07/2026 – 08:00horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (03/07/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[Conc 10-2026 - Proc 66003-2025 - Contratação de empresa para executar obra de pistas paralelas na ERS344.pdf](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 965 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do rolo compactador MÜLLER, patrimônio 117791, de uso da Secretaria de Agricultura. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. Abertura: 22/07/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na SEXTA-FEIRA (03/07/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 03 de julho de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[PE 24-2026 - Proc Dig 36700-2026 - 346-26- Aquisição de Peças e Serviços Man. Corretiva Máquina Caterpillar.pdf](#)

Lei

LEI Nº 6.005, DE 3 DE JULHO DE 2026

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Down no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Santa Rosa; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6.005 - Institui Semana Mun. Consc. sobre Síndrome de Down.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 573, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE ao servidor TIAGO LUIS PEDROSO, estatutário, monitor, nível VII, matrícula n.º 837784-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Espanhola, em conformidade com o requerido no processo n.º 50.127/2026. A presente portaria retroage à data de 24 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 573.2026 - Gratificação de escolaridade.pdf](#)

PORTARIA N.º 578, DE 01 DE JULHO DE 2026.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 965 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO N.º 02/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Comissão Executiva para a Coordenação, Organização e Avaliação do Processo Seletivo de Estágio Obrigatório n.º 02/2026 – válido para o 2º semestre/2026.

TITULARES: FLAVIA ALANA WINCK, professora de séries e/ou anos iniciais, nível M5.C, matrícula n.º 481505-0 e orientadora educacional, nível M5.A, matrícula n.º 481505-2, no exercício do cargo de Gerente Pedagógica de Ensino Fundamental – CC2, CLEONIR APARECIDA DE MOURA MITTELSTADT, professora de séries/anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 973793-0, na função de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino – FGB, PATRICIA DAIANE LOEBENS DIEL WIETHOLTER, professora de séries/anos iniciais, nível M5.B, matrícula n.º 474916-0, na função de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino – FGB, todas lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e CRISTIANE MARIA BERGMANN, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 1109537-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

SUPLENTE: ELISANDRA FRACALOSI JUSTEN, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 774979-1, na função de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino – FGB, CLAUDIA SIGNORI BASILIO DA SILVA, monitora, nível VII, matrícula n.º 419273-0, na função de Chefe da Seção de Programas Educacionais - FG4, RUTE ALINE ROZENTAL, professora de educação infantil, nível M4.B, matrícula n.º 971812-1, na função de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino – FGB, todas lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e MAIARA DE MOURA NEIS, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 593460-0, na função de Chefe da Seção de Pessoal – FG4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 578.2026 - Comissão Executiva PS Estágio Obrigatório 02.2026.pdf](#)

PORTARIA N.º 579, DE 02 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 201/2019, DESIGNA os servidores JULIEDY KUPSKE GOSENHEIMER, professora de séries e/ou anos finais, nível M6.A, matrícula n.º 1310232-0 – Fiscal Titular e ELOI BEDENDO, professor Q.S, nível M4.A, matrícula n.º 98957-0 – Fiscal Suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esporte. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Permissão de Uso celebrada entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS MOTOCUBE OSLOKODOMATO, CNPJ n.º 35.773.929/0001-38. A referida Permissão de Uso se destina e possui como objeto a utilização de bem imóvel de propriedade deste Município, descrito na cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso, para construção da sede da Associação de Motociclistas Motoclube Oslokodomato, servindo a instalação de infraestrutura para receber reuniões, bem como para a recepção de visitantes e desenvolvimento das atividades socioculturais relacionadas às práticas motociclísticas, conforme processo n.º 58.646/2025. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Permissão de Uso e seus aditivos, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 02 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 579.2026 - Fiscais de Permissão de Uso.pdf](#)

PORTARIA N.º 580, DE 02 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação das horas faltantes, à servidora LEDA FATIMA ALMEIDA SEVERO, estatutária, procuradora do município, nível XI, matrícula n.º 541192-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, em virtude de cursar Mestrado em Direito, junto à Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI – Campus Santo Ângelo/RS, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 50.843/2026, durante o período de 08





Diário Oficial do Município

Edição Nº 965 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

de julho de 2026 a 14 de setembro de 2026, em conformidade com o artigo 117, §1º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entrará em vigor na data de 08 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 02 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 580.2026 - Horário especial de estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 581, DE 03 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: FERNANDA ISABEL KRINDGES

NOTA FINAL: 74,00

CLASSIFICAÇÃO: 76º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 03 DE JULHO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 581.2026 - Nomeação monitora.pdf](#)

PORTARIA N.º 582, DE 03 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo administrativo n.º 11.016/2013, CONCEDE horário especial – com redução de 50% do horário de 40 horas semanais, ao servidor GILMAR RODRIGO OLIVEIRA, estatutário, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 706469-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o artigo 119 da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se automaticamente em 03 janeiro de 2027.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 03 DE JULHO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 582.2026 - Redução de carga horária.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 61/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos(as) para assumirem contratos temporários com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 38.513/2026 - função pública equivalente ao cargo de psicólogo(a) e de assistente social. Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2025

PSICÓLOGO(A)

GIGLIELA GIACOMINI (02ª colocação)

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2024

ASSISTENTE SOCIAL

JANAINA CAVALHEIRO (09ª colocação)

Santa Rosa, 03 de julho de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos





Diário Oficial do Município

Edição Nº 965 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 3 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[61.2026 psicólogo\(a\) e assistente social.pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 62/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

FERNANDA ISABEL KRINDGES

Santa Rosa, 03 de julho de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[62.2026.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Decreto

DECRETO Nº 109, DE 3 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 3.100.000,00, para a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 109 - Crédito Adicional Suplementar FUMSSAR-R\\$ 3.100.000,00-PA 52.667-26.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p254006e8e10fa>

